

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO

SECRETARIADA PELO 1º SECRETÁRIO RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA

Aos 14 (QUATORZE) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (2021), às oito horas e trinta minutos, reuniu-se através do plenário virtual, em sessão ordinária híbrida, esta Edilidade sob a presidência do Sr. Presidente, o nobre vereador José Rui Peixoto Pinheiro, secretariado pelo Sr. vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa. Havendo número regimental, e em “nome de Deus”, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Convidou a todos para ficarem em pé, para a execução do hino do município. Dando continuidade ao PEQUENO EXPEDIENTE, o Sr. Presidente solicitou a vereadora Nayana Lima Santos para fazer a leitura do salmo Bíblico n.º 117. Na sequência, os vereadores Geomar Freire Alves e Moacir Diógenes Sobrinho solicitaram a mesa executiva, “com espírito de fé, devoção a Deus e amor ao próximo” um minuto de silêncio em lembrança da memória póstuma dos entes queridos: o Sr. Miguel Vicente Sampaio e do Sr. José Elieudes Oliveira Silva. Em seguida a Presidência solicitou ao 1º Secretário o Sr. vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa, fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocada em discussão e votação pela presidência, a referida ata foi aprovada por unanimidade pelo plenário. O 1º Secretário, o Sr. Vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa deu continuidade à pauta fazendo a leitura e despacho das matérias e correspondências recebidas pelo Presidente de interesse do Plenário: Ofício nº 04492/2021 –SEC.SSP. Referente ao Processo nº 10228/2018-0 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. Ofício nº 04340/2021 –SEC.SSP. Referente ao Processo nº 06972/2018-0-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. Dando início ao GRANDE EXPEDIENTE, a presidência passa nominalmente a palavra aos vereadores e vereadoras presentes, regimentalmente pelo tempo acima determinado, para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições. Os digníssimos e digníssimas representantes do povo jaguaribano, abordaram diversos assuntos relevantes para o nosso Município. Os pronunciamentos se encontram gravados em cds arquivados na secretaria da Câmara Municipal, com fácil acesso a todos, caso haja necessidade serão reproduzidos em notas taquigráficas para quaisquer esclarecimentos. Dando continuidade a pauta, a Presidência anuncia a ORDEM DO DIA. Feita a chamada nominalmente em sistema híbrido, verificou-se a presença dos seguintes vereadores: José Ueima Nogueira, Raimundo Uchôa Filho, Ricardo Bruno Diógenes Sousa, Auricélio Teixeira Lima, Nayana Lima Santos, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, Moacir Diógenes Sobrinho, José Valdi Vieira, Geomar Freire Alves, Francisco Vanaldo Araújo Batista, Márcio Pereira de Oliveira, Francisco Désio Diógenes Júnior e o vereador Presidente José Rui Peixoto Pinheiro. Na sequência, o 1º Secretário vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa, leu as seguintes proposições: PODER LEGISLATIVO: Apresentação e despacho de proposições às comissões permanentes. Projeto de Lei n.º 007, de 12 de maio de 2021. De autoria do vereador Francisco Vanaldo Araújo Batista. Institui no Município de Jaguaribe, o Dia Municipal da Fibromialgia, filar

preferenciais e vagas de estacionamento preferencial. O projeto em epígrafe foi despachado pela presidência para ser distribuído às comissões de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Saúde e Saneamento, para cumprir o trâmite regimental. Os requerimentos que constavam na Pauta: nºs 121, 122, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 136/2021, foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes no plenário em sistema híbrido, logo após os esclarecimentos dos seus respectivos autores. Dando continuidade as proposituras do PODER EXECUTIVO: Apresentação e despacho de proposições às comissões permanentes. Prestação das Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do ex. Gestor Municipal -Dr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. Foi despachado pela presidência para ser distribuída às comissões de Justiça, Legislação e Redação e Finanças e Orçamento, para cumprir o trâmite regimental. Prestação das Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do ex. Gestor Municipal -Dr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. Foi despachado pela presidência para ser distribuída às comissões de Justiça, Legislação e Redação e Finanças e Orçamento, para cumprir o trâmite regimental. Discussão e votação em 1.º turno: Projeto de Lei n.º 012/2021, de 15 de abril de 2021. Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022 e dá outras providências. O projeto em epígrafe tramitou na Comissão de Finanças e Orçamento e nas demais Comissões de Justiça, Legislação e Redação; Educação, Cultura e Desporto; Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços Públicos; Saúde e Saneamento; Economia, Indústria e Comércio; Agropecuária, Pesca, Apicultura e Meio Ambiente; Defesa do Consumidor, Segurança Pública, Direitos Humanos e de Defesa da Cidadania. Na sequência, a relatora vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, da comissão de Justiça, Legislação e Redação, em nome das demais comissões, apresentou regimentalmente o Parecer em conjunto, obtendo pareceres favoráveis dos relatores, vereador José Valdi Vieira e vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago. Foi aprovado por unanimidade dos membros das referidas comissões. Colocado em discussão e votação pela presidência o referido Projeto de lei foi aprovado em 1º turno por unanimidade dos vereadores presentes em plenário no Sistema híbrido. Projeto de Lei n.º 009, de 05 de abril de 2021. Revoga a Lei 1.477/2020 e dá outras providências. O projeto em epígrafe tramitou na Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços Públicos. Após a leitura da súmula do Projeto de Lei nº 009, o vereador Márcio Pereira de Oliveira, regimentalmente solicitou a Presidência o pedido de vista e adiamento das discussões do referido Projeto de Lei, para melhores esclarecimentos da matéria. O Sr. Presidente concedeu o pedido de vista ao Projeto e logo em seguida colocou em discussão e votação o PEDIDO DE VISTA do Projeto de Lei nº 009, de 05 de abril de 2021. Foi aprovado pelo plenário em sistema híbrido, com 07(SETE) votos a favor e 06(SEIS) contra. Votaram a favor, o Presidente vereador José Rui Peixoto Pinheiro e os vereadores, José Ueima Nogueira, Nayana Lima Santos, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, Geomar Freire Alves, Márcio Pereira de Oliveira e Francisco Désio Diógenes Júnior. Vereadores que votaram contra o pedido de vista: Ricardo Bruno Diógenes Sousa, Raimundo Uchôa Filho, Auricélio Teixeira Lima, Moacir Diógenes Sobrinho, José Valdi Vieira e Francisco Vanaldo Araújo Batista. O Sr. Presidente José Rui Peixoto Pinheiro, ressaltou que conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa (Art. 210, parágrafo 1º), o prazo máximo do adiamento de votação da propositura, não poderá ser superior a duas sessões ou seja um prazo de 15(quinze) dias. Dando sequência as proposituras, o 1º Secretário o Sr. Vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa, propôs ao Sr. Presidente o vereador José Rui Peixoto Pinheiro, colocar em plenário a quebra do interstício para votar em 1º e 2º turno os Projetos de Lei nº 015/2021, nº 016/2021, nº 017/2021 e nº 018/2021, de 05 de maio de 2021. Ressaltou que o pedido da quebra do interstício deve-se a necessidade de

urgência a votação das proposições, pois vem beneficiar a população jaguaribana. Assim sendo, a Presidência colocou em discussão e votação a quebra do interstício mínimo de 24 horas da votação do 1.º para o 2.º turno as Proposições em tramitação acima citadas. Os vereadores concordaram por unanimidade pela quebra do interstício a serem votados os 02(dois) turnos dos projetos de Lei. Discussão e votação em 1.º turno do Projeto de Lei n.º 015, de 05 de maio de 2021. Altera alíquota em UFIR da tabela IV, do anexo II, da lei 1.162, de 05 de agosto de 2013 e dá outras providências. O projeto em epígrafe tramitou nas Comissões de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. Obteve pareceres favoráveis dos relatores e foi aprovado por unanimidade dos membros das comissões acima citadas. Colocado em discussão e votação pela presidência o referido Projeto de lei foi aprovado em 1º turno por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes em plenário com participação em sistema híbrido. Discussão e votação em 1.º turno do Projeto de Lei nº 016 /2021, de 05 de maio de 2021. Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento fiscal e dá outras providências. O projeto em epígrafe tramitou nas Comissões de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. Obteve pareceres favoráveis dos relatores e foi aprovado por unanimidade dos membros das comissões acima citadas. Colocado em discussão e votação pela presidência o referido Projeto de lei foi aprovado em 1º turno por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes em plenário com participação em sistema híbrido. Discussão e votação em 1.º turno do Projeto de Lei nº 017/2021, de 05 de maio de 2021. Dispõe sobre a reposição salarial dos servidores públicos efetivos do poder executivo do município de Jaguaribe, Estado do Ceará, que recebiam em 31 de dezembro de 2020 remuneração superior ao salário mínimo nacional, e dá outras providências. O projeto em epígrafe tramitou nas Comissões de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. Obteve pareceres favoráveis dos relatores e foi aprovado por unanimidade dos membros das comissões acima citadas. Colocado em discussão e votação pela presidência o referido Projeto de lei foi aprovado em 1º turno por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes em plenário com participação em sistema híbrido. Discussão e votação em 1.º turno do de Projeto de Lei nº 018/2021, de 05 de maio de 2021. Reajusta a tabela salarial constante do ANEXO V da Lei nº 840/2005 de 05 de dezembro de 2005 e dá outras providências. O projeto em epígrafe tramitou nas Comissões de Justiça, Legislação e Redação Comissão Finanças e Orçamento Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Obteve pareceres favoráveis dos relatores e foi aprovado por unanimidade dos membros das comissões acima citadas. Colocado em discussão e votação pela presidência o referido Projeto de lei foi aprovado em 1º turno por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes em plenário com participação em sistema híbrido. Tendo em vista a concordância por unanimidade do plenário a favor da quebra do interstício, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação em 2º turno, os Projeto de Leis nºs 015, 016, 017 e 018 de 05 de maio de 2021. Os referidos Projetos de Leis do Executivo, foram aprovados também em 2º turno por unanimidade dos vereadores presentes em plenário com participação em sistema híbrido. Concluindo a votação das proposições, o Sr. Presidente reforçou a fala do 1º Secretário o vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa em relação ao Convite direcionado pela Mesa Executiva da Câmara, à todos os vereadores bem como a população jaguaribana para participarem da Audiência Pública Virtual, que será realizada no dia 20 (vinte) de maio de 2021, quinta feira às 09 horas. O Tema a ser tratado será exclusivamente relacionado a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022. Ressaltou que a audiência será transmitida ao vivo pela página do facebook da Câmara Municipal. O Sr. Presidente o nobre vereador José Rui Peixoto Pinheiro agradeceu a todos os vereadores presentes na referida Sessão Ordinária em sistema híbrido e não havendo mais nada a tratar,

declarou encerrada a presente sessão, não sem antes convocar a vereança para a próxima sessão ordinária que ocorrerá no dia 21 (vinte e um) de maio do corrente ano. A sessão é levantada às 12h30 (doze horas e trinta minutos), Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 14 (quatorze) de maio de 2021.